



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº435/2014-GP

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto no artigo 199 do Código Eleitoral, combinado com o art. 189 da Resolução TSE nº 23.399/2013 (Atos preparatórios),

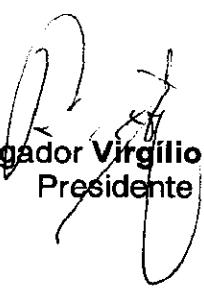
Considerando deliberação do Plenário na Sessão realizada em 5 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino, Juiz Substituto da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para compor a Comissão Apuradora das Eleições Gerais 2014, em substituição ao Excelentíssimo Juiz Federal Francisco Eduardo Guimarães Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 25 de outubro de 2014.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente